

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS

Lisboa, 2022-03-14

Circular Nº 09/ 2022

Assunto: Seleção Nacional – Covid-19

Caros Associados,

Na sequência do surto de Covid-19 registado entre os atletas da Seleção Nacional imediatamente após o Estágio Nacional realizado de 14 a 24 de fevereiro de 2022 em Avis, a Federação Portuguesa de Remo (FPR) vem por este meio partilhar algumas considerações que devem merecer a melhor atenção.

Não obstante o carácter aleatório das infeções e da propagação dos contágios do vírus SARS-CoV-2, considera-se que a vacinação é atualmente, e na maioria dos casos conhecidos, a forma mais efetiva de garantir uma menor incidência da Covid-19, um estado de doença menos agressivo e, ainda, uma recuperação mais rápida e sem sequelas.

Como sabemos, os atletas de Alto Rendimento estão expostos a circunstâncias de convívio interpessoal que propiciam a rápida propagação da doença, no caso de haver um caso positivo de Covid-19 no grupo, sendo por isso necessário, a todo o momento, um controlo rigoroso de qualquer possibilidade de infeção no sentido de não comprometer não só o estado de saúde, performance e rendimento físico de cada um e do grupo, mas também a participação de todos nas várias agendas prevista de treinos, testes, estágios, provas nacionais e internacionais e outras atividades.

É precisamente por todos estes motivos e para tentar minimizar a possibilidade de ocorrerem novos surtos de Covid-19 na nossa Seleção que a FPR determina, a partir da presente data, que, para além das rotinas de testagem obrigatórias para o despiste de

infecção por SARS-CoV-2, todos os atletas da Seleção Nacional devem apresentar um certificado de vacinação que ateste o esquema vacinal completo contra a Covid-19 proposto pela Direção Geral de Saúde (DGS) sob pena de suspensão imediata da sua integração na Seleção, incluindo o cancelamento compulsivo da utilização da habitação da Equipa Nacional de Remo em Coimbra.

Com efeito, os atletas que atualmente integram a Seleção Nacional e que não tenham ainda completado o referido esquema de vacinação contra a Covid-19 devem regularizar a situação com a máxima brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



Luís Ahrens Teixeira